

**Maria Helena Carreira Alvim Ribeiro**

# **APOSENTADORIA ESPECIAL**

**Regime Geral da Previdência Social**

**11ª Edição**

**Revista e Atualizada 2021**

**De Acordo com a Emenda Constitucional  
103/2019 e com o Decreto 10.410/2020**

Curitiba  
Juruá Editora  
2021

---

Visite nossos sites na Internet  
*www.jurua.com.br* e  
*www.editorialjurua.com*  
e-mail: *editora@jurua.com.br*

---

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

1492-61

**ISBN: 978-65-5605-543-5**

**JURUÁ**  
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900  
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –  
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

**Editor:** José Ermani de Carvalho Pacheco

---

Ribeiro, Maria Helena Carreira Alvim.

R484 Aposentadoria especial: regime geral da previdência social./ Maria Helena Carreira Alvim Ribeiro./ 11ª edição./ Curitiba: Juruá, 2021.  
832p.

1. Aposentadoria especial – Direito adquirido. 2. Previdência Social. I. Título.

CDD 331.252  
CDU 331.25

000062

---

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

# SUMÁRIO

---

<b>Capítulo I – EVOLUÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL .....</b>	<b>25</b>
1.1 INTRODUÇÃO.....	25
1.2 CONCEITO DE APOSENTADORIA ESPECIAL .....	26
1.3 INSTITUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	27
1.3.1 Lei 3.807/1960 – Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência So- cial.....	28
1.3.2 Decreto 48.959-A/1960 – Aprova o Regulamento Geral da Previ- dência Social .....	29
1.3.3 Decreto 53.831/1964 – Dispõe sobre a aposentadoria especial ins- tituída pela Lei 3.807/1960.....	34
1.3.4 Quadro anexo a que se refere o art. 2º do Decreto 53.831/1964.....	35
1.3.5 Decreto 60.501/1967 – Aprova nova redação do Regulamento Ge- ral da Previdência Social .....	44
1.3.6 Lei 5.440-A/1968 – Altera o art. 31 e dá nova redação ao art. 32 e § 1º da Lei 3.807/1960 .....	47
1.3.7 Decreto 63.230/1968 – Dispõe sobre a aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei 3.807/1960 .....	47
1.3.8 Lei 5.890/1973 – Altera a Lei 3.807/1960.....	57
1.3.9 Decreto 72.771/1973 – Aprova o novo Regulamento da Lei 3.807/ 1960.....	58
1.3.10 Lei 6.210/1973 – Aprova o novo Regulamento da Lei 3.807/1960.....	68
1.3.11 Lei 6.243/1975 – Regula a situação do aposentado pela Previdência Social que volta ao trabalho e a do segurado que se vincula a seu re- gime após completar sessenta anos de idade .....	68
1.3.12 Decreto 77.077/1976 – Institui a Consolidação das Leis da Previ- dência Social – CLPS.....	69
1.3.13 Lei 6.643/1979 – Acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei 5.890/1973, que altera a legislação de Previdência Social .....	71

1.3.14	Decreto 83.080/1979 – Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social .....	72
1.3.15	Anexo I .....	75
1.3.16	Anexo II .....	79
1.3.17	Lei 6.887/1980 – Altera a legislação da Previdência Social Urbana .....	82
1.3.18	Conversão do tempo de serviço exercido em atividades especiais anteriormente à vigência da Lei 6.887/1980 .....	82
1.3.19	Decreto 87.374/1982 – Altera dispositivos do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 83.080/1979 .....	85
1.3.20	Decreto 89.312/1984 – Expede nova edição da Consolidação das Leis da Previdência Social .....	86
1.3.21	Constituição Federal de 05.10.1988 .....	88
1.4	<b>ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05.10.1988 .....</b>	<b>89</b>
1.4.1	Lei 8.213/1991 – Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social .....	89
1.4.2	Decreto 357/1991 – Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social .....	91
1.4.3	Decreto 611/1992 – Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social .....	93
1.4.4	Lei 9.032/1995 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 .....	95
1.4.5	Medida Provisória 1.523/1996 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 .....	102
1.4.6	Decreto 2.172/1997 – Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social .....	104
1.4.7	Anexo IV do Decreto 2.172/1997 .....	108
1.4.8	Medida Provisória 1.596-14 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 .....	113
1.4.9	Lei 9.528/1997 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 .....	114
1.4.10	Medida Provisória 1.663-10 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 .....	115
1.4.11	Medida Provisória 1.663-13 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 .....	115
1.4.12	Decreto 2.782/1998 – Regulamenta o art. 28 da Medida Provisória 1.663-13, de 26.08.1998 .....	115
1.4.13	Medida Provisória 1.663-14 .....	116
1.4.14	Medida Provisória 1.663-15 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 .....	116
1.4.15	Lei 9.711/1998 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 .....	117
1.4.16	Medida Provisória 1.729/1998 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 .....	117
1.4.17	Lei 9.732/1998 – Altera dispositivos da Lei 8.213/1991 .....	119

1.5	ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998.....	121
1.5.1	Emenda Constitucional 20/1998 – Modifica o sistema de Previdência Social e estabelece normas de transição .....	121
1.5.2	Decreto 3.048/1999 – Aprova o Regulamento da Previdência Social... ..	125
1.5.3	Anexo IV do Decreto 3.048/1999 .....	130
1.5.4	Decreto 3.265/1999 .....	134
1.5.5	Decreto 3.668/2000 – Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 .....	137
1.5.6	Decreto 4.032/2001 – Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 .....	139
1.5.7	Lei 10.403/2002 – Altera as Leis 8.212 e 8.213 .....	140
1.5.8	Decreto 4.079/2002 – Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 .....	142
1.5.9	Medida Provisória 83/2002 – Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho .....	144
1.5.10	Lei 10.666/2003 – Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências .....	144
1.5.11	Decreto 4.729/2003 – Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 .....	146
1.5.12	Decreto 4.827/2003 – Altera o art. 70 do Decreto 3.048/1999.....	147
1.5.13	Decreto 4.882/2003 – Altera dispositivos do Decreto 3.048/1999.....	148
1.5.14	Lei 11.941, de 27.05.2009.....	150
1.5.15	Decreto 8.123/2013 – Altera dispositivos do Decreto 3.048/1999 .....	150

<b>Capítulo II – APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS A EDIÇÃO DA LEI 8.213/1991 .....</b>	<b>161</b>
2.1 ENQUADRAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS A EDIÇÃO DA LEI 8.213/1991 .....	161
2.2 ENQUADRAMENTO DE TEMPO ESPECIAL APÓS A PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998 .....	166
2.3 CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM TEMPO DE ATIVIDADE COMUM .....	168
2.3.1 Direito à conversão de tempo especial em tempo comum após 28.05.1998 .....	175
2.3.2 Direito à conversão de tempo especial em tempo comum após a EC 103/2019 .....	178

2.4	DECRETO 4.827/2003 – ALTERA O ART. 70 DO DECRETO 3.048/1999 ...178
2.5	PERCENTUAL DE TEMPO MÍNIMO INSTITUÍDO PELO DECRETO 3.048/1999.....182
2.6	CONVERSÃO DE TEMPO COMUM EM TEMPO ESPECIAL.....183
<b>Capítulo III – A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 .....187</b>	
<b>Capítulo IV – REQUISITOS DA APOSENTADORIA ESPECIAL.....193</b>	
4.1	REQUISITOS DA HABITUALIDADE, PERMANÊNCIA, NÃO OCASIONALIDADE E NÃO INTERMITÊNCIA.....193
4.1.1	Tema de Repercussão Geral 211 – TNU.....199
4.1.2	Comprovação dos requisitos da permanência, não ocasionalidade e não intermitência no PPP .....199
4.2	PROVA DA EXPOSIÇÃO DO SEGURADO AOS AGENTES NOCIVOS ...200
4.3	SB-40 – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS .....204
4.4	DSS 8030 .... FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS .....206
4.5	DIRBEN-8030 – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES AGRESSIVOS .....209
4.6	PERFIL PROFISSIONAL .....211
4.7	PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO .....213
4.7.1	Instrução Normativa 77, de 21.01.2015 .....217
4.7.2	Prova emprestada .....224
4.7.3	Responsável pela emissão do PPP – Perfil Profissional Previdenciário.....227
4.7.4	Obrigatoriedade do fornecimento de cópia autêntica do PPP ao empregado na rescisão contratual.....228
4.7.5	Quando o PPP – Perfil Profissional Previdenciário, deve ser entregue ao empregado.....229
4.7.6	Trabalhadores que têm direito de receber o PPP – Perfil Profissional Previdenciário .....230
4.7.7	Anexo XV da Instrução Normativa 20/INSS/PRES, de 10.10.2007 ...231
4.7.8	Perfil Profissional Previdenciário do contribuinte individual .....242
4.8	EXIGÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO .....243

4.9	LAUDO TÉCNICO CONTEMPORÂNEO.....	245
4.10	FORMULÁRIOS CONTEMPORÂNEOS .....	247
4.11	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMEN- TO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) .....	247
4.11.1	Tema de Repercussão Geral 213 – TNU .....	259
4.11.2	Julgamento do ARE 664.335/SC pelo STF .....	260
4.12	NATUREZA EXEMPLIFICATIVA E NÃO TAXATIVA DAS ATIVIDA- DES PERIGOSAS, PENOSAS OU INSALUBRES .....	261
4.13	FATOR DE CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL .....	264
4.14	ATIVIDADE PREPONDERANTE.....	267
<b>Capítulo V – OUTROS MEIOS DE COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL .....</b>		<b>271</b>
5.1	COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL MEDIANTE PERÍCIA JUDICIAL .....	271
5.2	COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL POR MEIO DE OUTROS DOCUMENTOS E PROVA TES- TEMUNHAL IDÔNEA .....	274
5.3	RECONHECIMENTO DA EXPOSIÇÃO DO SEGURADO AOS AGEN- TES NOCIVOS EM SENTENÇA TRABALHISTA .....	276
5.4	RECEBIMENTO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE OU PERI- CULOSIDADE .....	277
5.5	COMPROVAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL PELO AUTÔNOMO (CON- TRIBUINTE INDIVIDUAL) .....	277
5.5.1	Período de graça do contribuinte individual .....	287
5.5.2	O Tema 188 e o reconhecimento de atividade especial do contribu- inte individual .....	287
5.5.2.1	Contribuinte individual .....	290
5.5.3	Custeio da aposentadoria especial após a EC 103/2019 .....	291
<b>Capítulo VI – ATIVIDADES INSALUBRES .....</b>		<b>293</b>
6.1	ATIVIDADES INSALUBRES E LIMITES DE TOLERÂNCIA .....	293
6.2	RUÍDO NO AMBIENTE DE TRABALHO.....	295
6.2.1	Limite de ruído superior a 80 e a 90 dB .....	303
6.2.1.1	Nível de ruído e a incidência do Decreto 4.882/2003 .....	308

6.2.2	Níveis médios de ruído .....	316
6.2.2.1	Cálculo da dose de ruído contínuo.....	318
6.2.3	Nível de Exposição Normalizado – NEN.....	321
6.3	EXPOSIÇÃO DO SEGURADO AO CALOR .....	326
6.3.1	Exposição à fonte natural de calor .....	330
6.4	EXPOSIÇÃO DO SEGURADO AO FRIO.....	332
6.5	UMIDADE.....	335
6.6	RADIAÇÕES IONIZANTES.....	336
6.6.1	Entendimento doutrinário.....	337
6.6.2	Legislação aplicável.....	340
6.6.3	Jurisprudência .....	358
6.7	ATIVIDADE EM HOSPITAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS DESTINADOS AO CUIDADO DA SAÚDE.....	359
6.7.1	Atividade em estabelecimentos com atendimento ao público.....	362
6.8	ATIVIDADE EXERCIDA NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA .....	364
6.9	TREPIDAÇÃO E VIBRAÇÕES.....	377
6.10	POEIRA MINERAL .....	379
6.11	TÓXICOS ORGÂNICOS.....	381
6.12	ATIVIDADES OU OPERAÇÕES PERIGOSAS E INSALUBRES .....	383
6.13	TRABALHO DO GARI.....	387
<b>Capítulo V■ – AGENTES BIOLÓGICOS.....</b>		<b>391</b>
7.1	INTRODUÇÃO.....	391
7.2	CONCEITO DE AGENTE BIOLÓGICO.....	392
7.3	DOENÇA INFECTOCONTAGIOSA.....	395
7.4	PORTARIA 178. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS AGENTES BIOLÓGICOS.....	397
7.5	PORTARIA 1.914. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS AGENTES BIOLÓGICOS.....	398
7.6	NORMA REGULAMENTADORA 32 – NR 32 .....	398
7.7	INSTRUÇÃO NORMATIVA 77.....	401
<b>Capítulo VIII – ATIVIDADES – CATEGORIAS PROFISSIONAIS.....</b>		<b>405</b>
8.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	405

8.2	AEROVIÁRIO .....	407
8.3	ENFERMEIRO.....	416
8.4	OPERADOR DE RAIOS-X .....	422
8.5	ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELETRICISTA.....	424
8.6	ENGENHEIRO ELETRÔNICO.....	429
8.7	ENGENHEIRO MECÂNICO .....	431
8.8	ENGENHEIRO METALÚRGICO E ENGENHEIRO DE MINAS.....	432
8.9	ENGENHEIRO QUÍMICO .....	434
8.10	FARMACÊUTICO.....	436
	8.10.1 Farmacêutico-bioquímico e toxicologista.....	438
8.11	GEÓLOGO.....	442
8.12	GUARDA/VIGILANTE.....	444
	8.12.1 Tema/Repetitivo 1.031 .....	448
8.13	MÉDICO .....	450
	8.13.1 Exposição aos agentes biológicos.....	456
	8.13.2 Médico-residente .....	465
8.14	MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE ÔNIBUS E INSALUBRIDADE PELA EXPOSIÇÃO À VIBRAÇÃO MECÂNICA.....	466
8.15	ODONTÓLOGO – DENTISTA .....	476
8.16	OPERADOR DE TRATOR/CARREGADEIRA.....	486
8.17	PATOLOGISTA.....	489
8.18	TELEFONISTA.....	493
8.19	MÉDICO-VETERINÁRIO .....	496
8.20	PESCADOR .....	501
8.21	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE.....	504

## **Capítulo IX – SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA ESPECIAL .. 505**

9.1	SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA ESPECIAL .....	505
9.2	REGRAS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019.....	507
9.3	SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO E ACRÉSCIMO DE PARCELAS SALARIAIS CONCEDIDAS EM SENTENÇA TRABALHISTA.....	510

9.4	CARÊNCIA .....	513
9.5	CONTAGEM RECÍPROCA .....	516
9.6	REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA .....	517
<b>Capítulo X – APOSENTADORIA DO PROFESSOR .....</b>		<b>521</b>
10.1	CLASSIFICAÇÃO.....	521
10.2	CARREIRA DE MAGISTÉRIO E FATOR PREVIDENCIÁRIO.....	533
10.2.1	Carreira de magistério.....	533
10.2.2	Fator Previdenciário - Tema 1.091 .....	534
10.3	CONCLUSÃO .....	535
<b>Capítulo XI – APOSENTADORIA DO AERONAUTA .....</b>		<b>537</b>
11.1	INTRODUÇÃO.....	537
11.2	HISTÓRICO.....	538
11.3	A APOSENTADORIA DOS AERONAUTAS APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998.....	545
11.4	A ATIVIDADE DO AERONAUTA NA DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA .....	550
11.5	INSALUBRIDADE NO TRABALHO DO AERONAUTA .....	552
11.6	CONVERSÃO DO TEMPO LABORADO PELO AERONAUTA EM TEMPO COMUM.....	561
<b>Capítulo XII – APOSENTADORIA DO MARÍTIMO .....</b>		<b>563</b>
12.1	MARÍTIMO .....	563
12.2	CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL PARA COMUM.....	570
12.3	ANO MARÍTIMO.....	570
<b>Capítulo XIII – JORNALISTAS PROFISSIONAIS.....</b>		<b>573</b>
13.1	HISTÓRICO.....	573
13.2	A APOSENTADORIA DO JORNALISTA PROFISSIONAL APÓS A EDIÇÃO DA LEI 8.213/1991 .....	579
13.3	CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL PARA COMUM.....	583
13.4	FATOR DE CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELO JORNALISTA PROFISSIONAL.....	590
13.5	CONCLUSÃO .....	591

<b>Capítulo XIV – TEMAS DIVERSOS .....</b>	<b>593</b>
14.1 TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL PRESTADO PELO SERVIDOR PÚBLICO SOB O REGIME CELETISTA .....	593
14.2 TEMPO DE SERVIÇO EM QUE O SEGURADO RECEBEU AUXÍLIO-DOENÇA .....	595
14.3 CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO DO DIRIGENTE SINDICAL .....	597
14.4 DOCUMENTOS CONTEMPORÂNEOS.....	598
14.5 DESLIGAMENTO DO EMPREGO .....	600
14.6 ACUMULAÇÃO DO AUXÍLIO-ACIDENTE E APOSENTADORIA ESPECIAL.....	601
14.7 EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ESPECIAL APÓS A APOSENTADORIA ...	602
14.7.1 Tema de Repercussão Geral 709 – STF .....	604
<b>Capítulo XV – COMPETÊNCIA .....</b>	<b>609</b>
15.1 COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	609
15.2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA .....	612
15.2.1 Legitimidade ativa do Ministério Público .....	615
<b>Capítulo XVI – MANDADO DE SEGURANÇA .....</b>	<b>619</b>
16.1 MANDADO DE SEGURANÇA E DIREITO LÍQUIDO E CERTO.....	619
16.2 AUTORIDADE COATORA.....	629
16.3 INDICAÇÃO ERRÔNEA DA AUTORIDADE COATORA .....	630
16.4 LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA.....	633
16.5 A SÚMULA 626 DO STF E LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA .....	635
16.6 DECADÊNCIA DO DIREITO À IMPETRAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA .....	636
16.7 CONCLUSÃO.....	638
<b>Capítulo XVII – TUTELA ANTECIPADA .....</b>	<b>639</b>
17.1 INTRODUÇÃO.....	639
17.2 TUTELA ANTECIPADA EM AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS .....	652
17.3 EXIGÊNCIA DE CAUÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.....	655

17.4	EFEITOS DA APELAÇÃO .....	656
17.5	TUTELA ANTECIPADA NA SENTENÇA .....	658
17.6	TUTELA ANTECIPADA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.....	659
17.7	TUTELA ESPECÍFICA DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER E NÃO FAZER ...	661
17.8	TEMA 979 ... DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS EM VIRTU- DE DE DECISÃO JUDICIAL PRECÁRIA, POSTERIORMENTE REVO- GADA .....	663
17.9	EMENDA CONSTITUCIONAL 30/2000 .....	664
17.9.1	Emenda Constitucional 37/2002 .....	664
17.9.2	Emenda Constitucional 62/2009 .....	666
<b>Capítulo XVIII – DIREITO ADQUIRIDO, REGRAS DE TRANSIÇÃO E A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019.....</b>		<b>669</b>
18.1	DIREITO ADQUIRIDO AO CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO ES- PECIAL E À CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM TEMPO CO- MUM.....	669
18.2	REGRAS DE TRANSIÇÃO INSTITUÍDAS PELA EMENDA CONSTI- TUCIONAL 20/1998 .....	677
18.3	REGRAS INSTITUÍDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019...	678
<b>Capítulo XIX – INSTRUÇÕES NORMATIVAS .....</b>		<b>683</b>
19.1	INTRODUÇÃO.....	683
19.2	INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS 77 .....	683
<b>Capítulo XX – ORIENTAÇÕES NORMATIVAS, ORDENS DE SERVIÇO E PORTARIAS .....</b>		<b>705</b>
<b>Capítulo XXI – ALTERAÇÃO NAS REGRAS PARA A CONCESSÃO DA APO- SENTADORIA ESPECIAL – QUESTIONAMENTO DA CONS- TITUCIONALIDADE .....</b>		<b>707</b>
21.1	A APOSENTADORIA ESPECIAL EM FACE DA EMENDA CONSTI- TUCIONAL 103/2019 E A CRIAÇÃO DE NOVO REQUISITO PARA A SUA CONCESSÃO .....	714
21.2	MEDIDAS DE CONTROLE .....	719
21.3	DOENÇAS PROFISSIONAIS E AS DO TRABALHO .....	744
21.4	CONTROLE JUDICIAL DE CONSTITUCIONALIDADE.....	767
21.5	NOVAS REGRAS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADO- RIA ESPECIAL.....	769

---

<b>Capítulo XXII – A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL E AS NORMAS DO DECRETO 10.410/2020 .....</b>	<b>771</b>
22.1 INTRODUÇÃO.....	771
22.2 DISPOSITIVOS SOBRE A APOSENTADORIA ESPECIAL .....	775
22.3 TEMA 555.....	784
<b>Capítulo XXIII – RECURSOS REPETITIVOS .....</b>	<b>797</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>807</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>811</b>